



MUNICÍPIO DE IBITIRAMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIRAMA
ESPÍRITO SANTO
31.726.490/0001-31
DECRETO Nº 0000106/2026
Data 27/03/2026

O Prefeito Municipal de IBITIRAMA, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001067/2025. Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2026 a importância de R\$ 123.010,50 (cento e vinte e três mil dez reais e cinquenta centavos), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

| Ficha | Código | Descrição | Fonte | Valor |
|---------|--------------------------------------|--|---------------|-----------|
| 0000209 | 070001.1236500082.227 33903000000 | MANUTENÇÃO E REGENCIA DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRE-ESCOLA MATERIAL DE CONSUMO | 25460070000 | 66.523,20 |
| 0000346 | 080001.0824400212.128 33903900000 | Manutenção do Centro de Referencia de Assistência Social - CREAS OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA | 1661000000000 | 2.450,00 |
| 0000550 | 110002.2054200312.214 44905200000 | Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE | 1500000000000 | 54.037,30 |

TOTAL: **123.010,50**

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Superávit Financeiro: R\$ 66.523,20 (sessenta e seis mil quinhentos e vinte e três reais e vinte centavos)

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 56.487,30 (cinquenta e seis mil quatrocentos e oitenta e sete reais e trinta centavos)

ANULAÇÕES

| Ficha | Código | Descrição | Fonte | Valor |
|---------|--------------------------------------|--|---------------|-----------|
| 0000264 | 080001.0824100152.119 33903000000 | Reordenamento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos SCFV MATERIAL DE CONSUMO | 1660000000000 | 450,00 |
| 0000270 | 080001.0824100152.202 33903900000 | Centro de Convivência do Idoso OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA | 1500000000000 | 2.000,00 |
| 0000555 | 110003.1854100312.086 33903000000 | Manutenção, Reabertura e Conservação de Estradas, Pontes e Bueiros MATERIAL DE CONSUMO | 1500000000000 | 24.037,30 |
| 0000583 | 110003.1854100312.231 33903000000 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável MATERIAL DE CONSUMO | 1500000000000 | 30.000,00 |

TOTAL: **56.487,30**

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGINALDO SIMÃO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

IAN FERREIRA PIROVANI DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA